### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### - DECRETO Nº 8.245, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.260, de 2 de setembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.033, de 3 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

# I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2022.

OR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA RANTOS Secretária Municipal de Administração. dmc/.